



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Conselheira Adriene Andrade

Exp.: n.º 27/2012
De: Gabinete da Conselheira Adriene Andrade
Para: Secretaria da Primeira Câmara
Ref.: Exp. n.º 6405/2012/SP, por meio do qual o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila encaminha o Ofício n.º 2420/2012, protocolado nesta Corte sob o n.º 2593542/2012, em que o Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Andradas solicita informações ou cópia do relatório da inspeção extraordinária realizada no Município de Ibityúra de Minas no período de 30/5 a 18/6/2011
Data: 25/10/2012

Senhor Diretor

Determino a remessa ao Juízo da Primeira Vara da Comarca de Andradas, de cópia do relatório conclusivo da inspeção extraordinária realizada na Prefeitura de Ibityúra de Minas, na gestão do Sr. Onofre Geraldo Reis, acostado às fls. 4576 a 4612 dos autos de n.º 863461, devendo ser-lhe informado que esse relatório será submetido ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação e, posteriormente, encaminhados a este Gabinete para inclusão em pauta de julgamento da Câmara competente, nos termos dos arts. 61, inciso IX, alínea “g”, e 153 do Regimento Interno deste Tribunal.

Cumprida essa determinação, arquivem-se os documentos nessa Secretaria.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora